

CERRIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o
presente Portaria nº 057/2024
foi afixado no placard Câmara
Municipal de Guaporé
no dia 20 / 12 / 2024 ao dia / /
Michele Ribeiro
Márcia P. da Silva Ribeiro
Assessora de Controle Interno
Portaria nº 001/2024



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

PORTARIA N°. 057/2024

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Declara recesso no período de Dezembro/2024, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

CONSIDERANDO a redução de atividades administrativas no âmbito da Câmara Municipal no período de dezembro;

RESOLVE:

Art.1º - Declarar recesso parlamentar e administrativo repartições públicas da Câmara Municipal de Sucupira-TO no dia 23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Primeiro – Fica desde já que as atividades inerentes ao Controle Interno, Diretoria Legislativa, Comissão de Licitação e Diretoria Financeira poderão ser convocados para executarem as atividades quando houve a imediata necessidade das funções administrativas.

Parágrafo Segundo - Nas datas que porventura houver convocação de sessões extraordinárias, o horário de atendimento ao público e interno deverá funcionar normalmente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

HYSSLA MARIANNA COELHO DE AZEVEDO
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO